



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 26 de agosto de 2020.

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Veio o procedimento a esta Seção de Instrução de Contratações - SEIC, para verificação da vantajosidade na prorrogação do Contrato 35/2019 (0622407), conforme Despacho GSAD 0748378, referente a agenciamento de passagens aéreas.

De acordo com os termos do Despacho SEGEC 0743689, a empresa Decolando Turismo e Representações Ltda manifestou interesse na renovação contratual nas mesmas condições do contrato atual, mantendo, ao longo da execução dos serviços, a regularidade das condições de habilitação iniciais.

Feita ampla pesquisa no Banco de Preços, encontramos diversos procedimentos (com mais de 100 preços) de contratações semelhantes feitas por órgãos públicos nos últimos meses, com a mesma taxa de agenciamento no valor de R\$ 0,01 (um centavo), conforme Relatório 0750896, o que, salvo melhor juízo, demonstra a compatibilidade do preço praticado e a vantajosidade na renovação do atual contrato.

Foram juntadas aos autos as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e tributária da empresa Decolando - CNPJ nº 05917540/0001-58: SICAF (0743679), Certidão Consolidada TCU (0743682), CADIN (0743684) e FGTS atualizada (0751610).

À Deliberação.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO**, **Analista Judiciário**, em 26/08/2020, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 26/08/2020, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751611** e o código CRC **ADE0CD3F**.

0007174-58.2020.6.02.8000

0751611v1